

11.680

001

CNM: 047316.2.0011680-17

PROT. Nº

52.011 DATA: 07-05-2007

IMÓVEL: um imóvel urbano situado nesta cidade de **Conceição das Alagoas**, Estado de Minas Gerais, à **rua João Chagas**, esquina com a **rua Urias Ferreira de Carvalho**, formado pelo **lote 02-A da quadra P**, Bairro José Borges de Sene, medindo **16,60 metros** de frente pela rua João Chagas; **16,00 metros** pelo lado esquerdo confrontando com o alinhamento predial da rua Urias Ferreira de Carvalho; **7,50 metros** pelo fundo confrontando com o lote 01-B; **12,45 metros** pelo lado direito confrontando com o lote 02-B (remanescente); perfazendo uma área de **143,51 metros quadrados**. **Inscrição Municipal nº 01.03.016.0017.001. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à rua Floriano Peixoto, nº 395, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.428.839/0001-90. **NUMERO DO REGISTRO DO TITULO AQUISITIVO:** Matrícula 5.491 deste cartório. **Observação:** Esta matrícula foi aberta em virtude do requerimento firmado em 23/04/2007 pelo Prefeito Municipal em pleno exercício do cargo, Felipe Mansur Neto, instruído pelo memorial descritivo e croqui elaborado pelo Departamento de Obras deste município, firmado em 22/03/2007 pelo engenheiro Horácio Barsanulfo de Freitas Côbo, CREA nº 35.586-D/MG. ART-1-40081295, recolhido do Banco do Brasil desta cidade, em 13/04/2007. Todos documentos citados ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis. Código: 4401-6. (J) Dou fé. Conceição das Alagoas, 07 de maio de 2007. O Oficial: _____

R-01/M-11.680**DATA:** 14/06/2007. **Protocolo:** 52.171. **Código:** 4509-6.

ARREMATACÃO. Nos termos da Escritura Pública de Arrematação, lavrada em 06 de junho de 2007, no Ofício do 2º Tabelionato de Notas local, pela tabeliã substituta Luciana Mansur Mundim, no livro 53, folhas 036/037, na qual, **ESPÓLIO DE ESMERALDINA RODRIGUES DE SOUSA**, que em vida, era brasileira, separada judicialmente, do lar e aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.531.236-04 e portadora da cédula de identidade RG nº M-7.782.888-SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade de Conceição das Alagoas-MG, à Rua Uberlândia, nº 421, bairro centro; tendo falecido no dia 21 de dezembro de 2005, representada neste ato, pela inventariante Adenice Rodrigues Martins, brasileira, solteira, maior, do lar,

MATRÍCULA

FOLHA

11.680

001

VERSO

CNM: 047316.2.0011680-17

(cont. R-01/M-11.680).....

portadora da cédula de identidade RG nº M-4.723.816-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.072.796-49, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Uberlândia, nº 421, bairro centro, a qual foi nomeada para exercer o cargo de inventariante dos bens deixados pelo falecimento de Esmeraldina Rodrigues de Sousa, no processo nº 0172.06.008373-7, conforme Termo de Compromisso de Inventariante assinado pelo MM. Juiz Dr. Clóvis Silva Neto e pela mesma no dia 05 de dezembro de 2006, **arrematou** em hasta pública municipal de o **Município de Conceição das Alagoas**, já qualificado e devidamente representado por seu prefeito, em pleno exercício do cargo, Felipe Mansur Neto, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.738, expedida pela Corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.439.056-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Alexandre Marçal Pereira, nº 975, centro, **o imóvel descrito nesta matrícula**, pela importância de **R\$340,00** (trezentos e quarenta reais), em 10 de junho de 1997, conforme Termo de Arrendatário expedido em 10 de julho de 1997. Tendo sido reavaliada em 03/02/2006 pela Prefeitura Municipal local pelo valor de **R\$2.015,89** (dois mil, quinze reais e oitenta e nove centavos). **Observações:** Consta no presente instrumento que foi apresentada a guia de ITBI devidamente recolhida no valor de R\$40,32, paga na Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal local, conforme recibo nº 034-08627803-01342, no dia 03/02/2006. E posteriormente reavaliada em 05/06/2007, pela Prefeitura Municipal local pelo valor de **R\$2.077,45** (dois mil, setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), apresentando guia de ITBI referente à diferença da atual avaliação, devidamente recolhida no valor de R\$1,23, paga na agência local do PGCON, conforme autenticação mecânica nº 312 em 05/06/2007. Foram apresentadas também as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86, Instrução 192/90 e Aviso 16/GACOR/2004 e 037/CGJ/2006. (H). Dou fé. Conceição das Alagoas, 14 de junho de 2007. O Oficial:

R-02/11.680

Protocolo nº 52.435, em 29-08-2007. **REGISTRO ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA.** Nos termos da escritura

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFÍCIO CNM: 047316.2.0011680-17

CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MATRÍCULA

11.680

FOLHA

002

PROTOK. Nº

CNM: 047316.2.0011680-17

DATA:

(cont. R-02/M-11.680, fls.01v).....

pública de inventário e Partilha lavrada em 27/06/2007 pela tabeliã do 2º Tabelionato de Notas desta cidade, Luciana Mansur Mundim, no livro 53, fls.067 a 070vº, na qual o **imóvel descrito nesta matrícula**, avaliado pela importância de **R\$12.440,00** (doze mil quatrocentos e quarenta reais) **foi partilhado** em favor do herdeiro de **Esmeraldina Rodrigues de Sousa**, falecida na cidade de Uberaba (MG) em 21/12/2005, conforme certidão de óbito expedida em 26/12/2005 pelo Cartório de Registro Civil da cidade de Uberaba (MG), extraída do livro 092-C, às folhas 181vº termo nº 076285, portadora do CPF nº 710.531.236/04 e RG M-7.782.888 SSP/MG, filha de Benedito Rodrigues de Sousa e Maria Alves de Freitas, nascida nesta cidade em 19/06/1939, **ADEMILSON RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº M-4.099.406 SSP/MG expedida em 24/04/1985 e inscrito no CPF/ME sob o nº 577.747.906-59, casado no regime da comunhão parcial de bens em 18/04/1998, posteriormente a Lei 6.515/77, com GRAZIELA DOS SANTOS MARTINS, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº MG-12.993.800-SSP/MG expedida em 02/05/2000 e inscrita no CPF/ME sob o nº 056.620.666/80, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Uberlândia, nº 421, Bairro Centro. **Observações:** **Autora da Herança:** Esmeraldina Rodrigues de Sousa, já qualificada. **Advogado:** Grazianno Silva Martins, brasileiro, solteiro, maior, advogado OAB/MG nº 103.647, RG MG-11.133.047 SSP/MG e CPF nº 042.735.336/00, com escritório nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto, nº 402, Sala 105, 2º andar. Dou fé. Conceição das Alagoas, 29 de agosto de 2007. O Oficial:

AV-03/M-11.680

DATA: 29/09/2017. Prenotado sob o nº 74.691 no Livro 1-G de Protocolo Geral. **DIVÓRCIO CONSENSUAL.** A requerimento emitido em 12/09/2017, pelo proprietário **Ademilson Rodrigues Martins**, já qualificado anteriormente, que juntou cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 06/09/2017, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais local, conforme matrícula nº 0423090155 1998 3 00001 100 0000199 26, averba-se em virtude do Mandado Judicial extraído do processo nº 0172.14.003.343-9, expedido pelo Dr. Marco Antônio Macedo Ferreira, MM. Juiz de Direito desta Comarca, conforme sentença proferida em 19/06/2017, transitada em julgado na mesma data, foi averbada no dia 06/09/2017 o

MATRÍCULA

11.680

FOLHA

002

VERSO

CNM: 047316.2.0011680-17

(cont. AV-03/M-11.680, fls. 002), Divórcio Litigioso convertido em **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal **Ademilson Rodrigues Martins** e **Graziela dos Santos Martins**, já qualificados anteriormente. O cônjuge virago voltará a usar o nome de solteira, ou seja, **GRAZIELA BASÍLIO DOS SANTOS**. Código: 4160-8. Recome: R\$0,88. Emol: R\$14,62. Tx. Fisc. Jud.: R\$4,87. TOTAL: R\$20,37. (RGS). Dou fé. Conceição das Alagoas, 29 de setembro de 2017. NO Oficial: *[Assinatura]*

R-04/M-11.680

Prenotado sob o nº 75.203 do Livro I-G de Protocolo Geral, em 11 de dezembro de 2017. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas local, em 07 de novembro de 2017, no Livro 125-N, às Folhas 180/181 verso, pela tabeliã Mariluce de Souza Melo, na qual, **HERMISON LUÍS DE CARVALHO**, brasileiro, capaz juridicamente, funileiro autônomo, CPF nº 131.178.058-00, portador da CNH/MG nº 05126669947, expedida em 15/04/2014, válida até 14/04/2019, onde consta a Carteira de Identidade nº 18.426.780-SSP/SP, nascido em São Joaquim da Barra/SP, aos 12/12/1969, filho de José de Carvalho e Dejanira Valente de Carvalho, separado judicialmente, em virtude da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Única Vara Civil da Comarca de São Joaquim da Barra/SP, Dr. José Carlos Metroviche, em 06/04/1994, que teve seu trânsito em julgado em 27/04/1994, certificado nos autos de nº 474/94, conforme Certidão de Casamento expedida em 11/10/2017, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Joaquim da Barra/SP, com matrícula nº 122713 01 55 1988 2 00009 022 0003258 02, tendo ele declarado que seu estado civil permanece inalterado, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendonça, nº 323, Bairro Aziz Mansur, CEP 38.120-000, Conceição das Alagoas/MG; **obteve** por compra feita a **Ademilson Rodrigues Martins**, retro qualificado; o imóvel descrito nesta matrícula, pela importância de **R\$38.005,04 (trinta e oito mil, cinco reais e quatro centavos)**. **Observação:** consta na presente escritura que foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei 7.433/85 e regulamentações, e artigo 160 do Provimento nº 260/CGJ/2013. As partes foram orientadas sobre a possibilidade de obtenção das certidões dos distribuidores

MATRÍCULA

11.680

FOLHA

003

CNM: 047316.2.0011680-17

PROTOK. Nº

DATA:

(continuação do R-04/M-11.680); judiciais, para dar maior segurança ao presente negócio jurídico, tendo as mesmas decidido apresentar tais certidões. Pelo comprador foi apresentada guia de **ITBI** no valor de R\$760,10, recolhida na Atual Papeleria e Presentes local, em 20/10/2017. Da dispensa: dispensada a CND Estadual em virtude da liminar concedida em face da Inconstitucionalidade do art. 32 da Lei 14.699/03. Declaração do vendedor: o vendedores declara, sob responsabilidade civil e penal, que não há ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel em questão, assim como de outros ônus reais incidentes sobre ele. Declara ainda, sob as penas da lei, que não é empregador e dispensa a apresentação de Certidão Negativa de Débitos com o INSS, nos termos do art. 163, § 3º do Provimento 260/CGJ/2013. Declaram também, sob as penas legais, que não está obrigado a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, na forma prevista na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, publicada no DOU de 03/10/2014, uma vez que não se encontra enquadrado, nem equiparado a empresa e em qualquer outra norma da referida legislação que o coloque sujeito a apresentação de comprovantes de inexistência de débitos com a Receita Federal do Brasil. Da indisponibilidade: à consulta sobre a indisponibilidade do bem, constatou-se negativa a pesquisa, conforme relatório de consulta de indisponibilidade, de acordo com o código HASH: 74bd. 1245. 2dcf. 6lca. 2e8f. 810c. 1031. ddab. 550d. 8a40. Realizada por este cartório, nesta data, a consulta sobre a indisponibilidade do bem, constatou-se negativa a pesquisa, conforme relatório de consulta de indisponibilidade, com código HASH: 88b5. 81c7. de4d. ec5c. 962e. c6fe. b171. 9d99. d383. c702. Código: 4514-6. Recompe: R\$35,89. Emol: R\$598,13. Tx. Fisc. Jud.: R\$244,31. TOTAL: R\$878,33. (ejcf). Dou fé. Conceição das Alagoas, 11 de dezembro de 2017. O Oficial: _____

AV-05/M-11.680

Prenotado sob o nº 91.882 no Livro 1-I de Protocolo Geral, em 25/10/2023. **ADMISSÃO DO RECEBIMENTO DA EXECUÇÃO.** A requerimento expedido pela parte interessada Sandra Terezinha Gouvêa de Assis CPF 638.869.446-20, e nos termos da Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, expedida pela 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da

(Cont. AV-05, fls. 003) Juventude desta Comarca de Conceição das Alagoas-MG, assinada eletronicamente por João Eduardo Botelho em 23/10/2023, na forma da lei, para fins do art. 828 do Código de Processo Civil e por haver sido requerido; averba-se para constar a **admissão do recebimento da execução ou do cumprimento de sentença do feito distribuído sob o número 0037226-20.2023.8.13.0172**, no dia 21/11/2013, para a 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude desta Comarca de Conceição das Alagoas-MG, constando como **Exequente(s):** Sandra Terezinha Gouvea de Assis, e como **Executado: ROSELAINE CRISTINA DE CARVALHO** inscrita no CPF/MF sob o nº 162.203.708-13, **HEDERSON FABIANO DE CARVALHO** inscrito no CPF/MF sob o nº 219.989.478-90, **NILSON ANTONIO RIBEIRO** inscrito no CPF/MF sob o nº 364.108.706-63, **ROSANGELA APARECIDA DE CARVALHO** inscrita no CPF/MF sob o nº 062.592.718-40, **HEDEMILSON JOSE DE CARVALHO** inscrito no CPF/MF sob o nº 213.925.418-08, **HERMISON LUIS DE CARVALHO** inscrito no CPF/MF sob o nº 131.178.058-00; tendo sido atribuído à causa o valor de **R\$1.070.000,00** (um milhão e setenta mil reais). **NOTA:** Foi averbado também sob o **AV-05/M-10.916, AV-05/M-10.919, AV-04/M-11.777, e AV-04/M-14.028**, na mesma data. **Selo Eletrônico Nº HCY36936. Cód. Seg.: 8259.8082.0788.1925. Quantidade de Atos Praticados: 8. Código: 4135-0. Recompe: R\$1,36. Emol: R\$22,65. ISSQN: R\$0,45. Tx. Fisc. Jud.: R\$7,54. TOTAL: R\$32,00. (NP/AB). Dou fé. Conceição das Alagoas, 07 de Novembro de 2023. O Oficial:**

R-6-11680 - 13/10/2025 - Protocolo: 97478 - 05/09/2025

PENHORA. Nos termos da DECISÃO emitida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Justiça de Primeira Instância - Comarca de Conceição das Alagoas / 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude, em 04/09/2025, assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito Luis Mario Leal Salvador Caetano, do processo nº 0037226-20.2013.8.13.0172; onde consta como **autor: Sandra Terezinha Gouvea de Assis, CPF: 638.869.446-20;** e como **réu: Hederson Fabiano de Carvalho, CPF 219.989.478-20 e outros;** procede-se o registro da penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula. Valor da causa: **R\$1.070.000,00** (um milhão e setenta mil reais). Devendo o executado ser nomeado depositário. (DL). Nº selo de consulta: JEU36169, código de segurança: 3989307797234327. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. EMOL: R\$ 206,94. Rec: R\$ 15,56. TFJ: R\$ 71,72. ISS: R\$ 4,14 Valor Final ao Usuário: R\$ 294,22. Dou fé. Conceição das Alagoas.

Continua na ficha 4

MATRÍCULA
11680

FOLHA
4

PROTOK. Nº

DATA:

Oficial: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

